

Portaria n.º 568/2020, de 29 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso das atribuições previstas na alínea “r” do artigo 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 225 e 229 da Lei n.º 1.069, de 09 de julho de 1991, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta autarquia municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor Joilson da Luz, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 917, lotado na Estação de Tratamento de Água – ETA, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo administrativo disciplinar n.º 01/2020.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e, em caso de mudança, deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Douglas Costa Beber Rocha  
DIRETOR GERAL – EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F941-04C8-6E0D-D092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO OLIVEIRA DE AZEVEDO (CPF 007.XXX.XXX-04) em 29/05/2020 10:56:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 29/05/2020 12:51:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/F941-04C8-6E0D-D092>